
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2019- GP, DE 23 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA 059/2019- GP, de 23 de julho de 2019.

Dispõe sobre redução de carga horaria de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, usando das suas atribuições que
lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de 02 (duas) horas diárias da carga horaria
da servidora JUCIELY DA SILVA BARBOSA DANTAS, com
fundamento na Lei Municipal 423/2001, de 30 de maio de 2001
(alterada pela Lei 539/2006, de 05 de outubro de 2016), art. 160,
parágrafo único.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 23 de julho de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:175EC33C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2019. Edição 2068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>